



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2731/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe a esta **Casa de Leis**, sobre a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para os estudantes que residem nas proximidades da Estrada Caaguaçu de baixo.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, fomos procurados por moradores que residem nas imediações da Estrada Caaguaçu de baixo, região rural do nosso município, que fizeram diversas reclamações quanto ao estado de abandono que se encontra o local. Os problemas mais graves apontados é a ausência de transporte escolar e ausência de manutenção da Estrada, tornando-a, por vezes, intransitável em dias chuvosos.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de agosto de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4817/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XN4E-Z37H-2DY9-V8VD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XN4EZ37H2DY9V8VD>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XN4E-Z37H-2DY9-V8VD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4817/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XN4E-Z37H-2DY9-V8VD